

PORTARIA 42/2024/SCR - Manaus, 27 de fevereiro de 2024

Revoga parcialmente a Portaria nº 277/2023/SCR e designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos 0000467-67.2022.5.11.0101, 0000609-18.2015.5.11.0101 e 0000198-09.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N° 32/2024-VT/PARINTINS, às fls. 1 - 2, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins, informa impedimento para atuar nos processos 0000467-67.2022.5.11.0101, 0000609-18.2015.5.11.0101 e 0000198-09.2014.5.11.0101 e solicita a designação de magistrado (a), nos termos do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHELI DO NASCIMENTO BASSO, lotada na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, foi designada para atuar nos supracitados processos até o fim de seus trâmites, por meio Portaria n° 277/2023/SCR (DP 16115/2023); porém encontra-se no gozo de licença maternidade a partir do dia 19-1-2024 (DP 1281/2024);

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 3 (três) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, **será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional**, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."*

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2526/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 277/2023/SCR e designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar nos processos 0000467-67.2022.5.11.0101, 0000609-18.2015.5.11.0101 e 0000198-09.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região